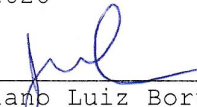




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
15/12/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4846 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 31.384,01 (trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e centavos) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças**

**Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral e Finanças**

**elemento : 3.3.90.00.00/218 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00**

**Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios**

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123610004.2.023 Manut. das Atividades Transp. Escolar**

**elemento : 3.3.90.00.00/241 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00**

**Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios**

**06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 - Departamento de Saúde**

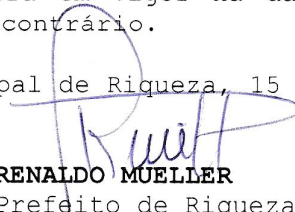
**Atividade : 103010006.2.007 Manutenção dpto de Saúde Municipal**

**elemento : 3.3.93.00.00/304 Aplicações Diretas..... R\$ 1.384,01**

**Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de dezembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 15 de dezembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador